



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=002=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 04/01/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Na **ORDEM DO DIA** foram lidos os **Ofícios: OFÍCIO n.º 18/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita apreciação em regime de urgência para os **PROJETOS DE LEI n.º s 04/2018, 05/2018 e PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES n.ºs 01/2018 e 02/2018** e o **OFÍCIO n.º 19/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita apreciação em regime de urgência para o **PROJETO DE LEI n.º 06/2018**. Lido os Projetos: **PROJETO DE LEI n.º 04/2018**, que “Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais a título de revisão Geral Anual, na forma que especifica e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI n.º 05/2018**, que “Altera o caput do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1234, de 26 de Abril de 2011, concedendo correção do valor mensal do auxílio alimentação aos servidores municipais e aos agentes honoríficos ocupantes do conselho tutelar, na forma que especifica e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI n.º 06/2018** que “Dispõe sobre a inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2018** que “Altera os parágrafos únicos do artigo 16 e 18 da Lei Complementar n.º 85/2017, na forma que especifica e dá outras providências” e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 02/2018** que “Cria o cargo de Assessor de esportes participativos e competições e de assessor de projetos, serviços e programas sociais, na forma que especifica e dá outras providências”. Após, o Senhor Presidente **COLOCOU EM DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI n.º 04/2018** que “Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais a título de revisão Geral Anual, na forma que especifica e dá outras providências”. A vereadora Maria Helena Campos Furtado destacou a importância da aprovação do regime de urgência, a fim de que fossem realizados os pagamentos dos salários no mês de janeiro já com a aplicação do reajuste, disse, no entanto, que referido projeto não contemplava os Conselheiros Tutelares. O vereador Rafael destacou que o reajuste não impactará no limite prudencial, visto que, a folha de pagamento alcança 48,4% da receita corrente líquida. O percentual também foi destacado pelo vereador Rodrigo Oliveira Paulo. O vereador Aparecido Azevedo Sobrinho destacou o aumento da arrecadação municipal, posto que a folha de pagamento alcançava 51,92% da receita corrente líquida no ano passado, sendo este ano menor, conforme dito anteriormente. **Colocada em ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei n.º 04/2018**, este foi **aprovado por unanimidade de votos** dos presentes. **COLOCADO em DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para PROJETO DE LEI n.º 05/2018** que “Altera o caput do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1234, de 26 de Abril de 2011, concedendo correção do valor mensal do auxílio alimentação aos servidores municipais e aos agentes honoríficos ocupantes do conselho tutelar, na forma que especifica e dá outras providências”. O vereador Rafael destacou que o valor de R\$20,00 (vinte reais) foi razoável, comparado ao ticket alimentação pago pelo Estado de São Paulo. **Colocada em ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA o Projeto de Lei n.º 05/2018**,



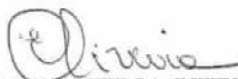
# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

este foi **aprovado por unanimidade de votos** dos presentes. **Colocado em DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para PROJETO DE LEI n.º 06/2018** que “Dispõe sobre a inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. O vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que o valor reformaria a sala onde ficava o laboratório para transferir a fisioterapia para aquele lugar, que é mais amplo; ressaltou que era um pedido dos vereadores e que a mudança atenderia melhor os cidadãos. O vereador Rafael disse que os pacientes seriam atendidos melhor nesse espaço. **Colocada em ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei n.º 06/2018**, este foi **aprovado por unanimidade de votos** dos presentes. **Colocado em DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2018** que “Altera os parágrafos únicos do artigo 16 e 18 da Lei Complementar n.º 85/2017, na forma que especifica e dá outras providências”. O vereador Rafael explicou o projeto, dizendo que o cargo especificado no projeto poderia ser ocupado por servidor público ou cargo em comissão. **Colocada em ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2018**, este foi **aprovado por unanimidade de votos** dos presentes. **Colocado em DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 02/2018** que “Cria o cargo de Assessor de esportes participativos e competições e de assessor de projetos, serviços e programas sociais, na forma que especifica e dá outras providências”. O vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que o pedido havia o surpreendido, posto que, imaginava que seria solicitada a aprovação para o cargo de diretor da área de agricultura, que havia sido pedido pelo vereador Rafael; destacou ainda que aguardava o pedido de aprovação para a criação do cargo de Diretor ambiental, já que tem ciência da existência de várias denúncias na área. Ressaltou que deseja investigar a área social, pois entende que este setor da prefeitura deixou muito a desejar no ano que se passou. O vereador Rafael disse que o cargo de Diretor de agricultura foi aprovado anteriormente, no entanto, não está ocupado. O vereador Leandro Mattos Dellefrate disse que a área do esporte tem apresentado problemas no atendimento ao cidadão, especialmente, pelo fechamento da academia durante as férias do profissional responsável; questionando se a criação do cargo levará a um melhor atendimento. O vereador João Querino Filho disse entender desnecessária a criação do cargo, posto entender ser necessária a contratação de mais professores de educação física a fim de que o poliesportivo sempre possa contar com o profissional desta área. **COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO o PEDIDO DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2018 este FOI REPROVADO por maioria de votos**: votaram desfavoráveis ao pedido de urgência os vereadores, Leandro, Aparecido, Elanhine, Maria Helena, João Querino; sendo favoráveis à urgência os vereadores, Rodrigo, Alberto Martins Jr. e Zita Maia de Paula e Silva, sendo determinado o encaminhamento às comissões e apresentação em primeira votação, na primeira reunião ordinária da Câmara de Vereadores para o ano de 2018. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos a fim de que as comissões apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Sr.ª 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS: PROJETO DE LEI n.º 04/2018; PROJETO DE LEI n.º 05/2018; PROJETO DE LEI n.º 06/2018 e o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2018**, sendo **TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE** de votos dos presentes. Em razão de trata-se de reunião extraordinária a **PALAVRA LIVRE** não foi concedida. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 19 de janeiro de 2018.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

  
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1º Secretária